

Temporário / Renan Teixeira da Silva (Agente de Artes Práticas) / Rescisão de contrato administrativo de caráter temporário.
 Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105248 PORTARIA Nº. 262/2010/GAP/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) à servidora CARLA GISELE BATISTA DA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 57173744/1, lotada na Gerência de Banco de Leite, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2010. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Maio de 2010. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105267 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 08/04/2010
Valor: 214.682,40
Vigência: 08/04/2010 a 08/04/2011
Justificativa: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12(meses), bem como acrescimo de 25% no quantitativo de testes (exames WESTERN BLOT PARA HIV-1 E HIV-2).
Contrato: 46/9
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826230000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: R Edgar Damasceno, Bairro: Meireles, 65
CEP. 60120-010 - Fortaleza/CE
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105366 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 11/2010

Objeto: Aquisição De Material Permanente-Mobiliário Para Os Hemocentros De Belém, Castanhal, Santarém E Hemonúcleo De Capanema
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital
Responsável pelo certame: Antônia Dias
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 31/05/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826230000 449052 0269001022 Estadual
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104817 PORTARIA: 164/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: PATRICIA FERNANDA OLIVEIRA VIEITAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 57223695
Recurso(s):
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor
10122012545750000 0269001022 339030 600.00
10122012545750000 0269001022 339036 351.14
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 29/04/2010 A 29/05/2010.
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104818 PORTARIA: 178/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: SEBASTIAO QUARESMA GOMES
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
Matrícula Funcional: 54189896
Recurso(s):
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor
10122012545750000 0269001022 339030 1,000.00

10122012545750000 0269001022 339033 300.00
10122012545750000 0269001022 339036 300.00
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 29/04/2010 A 29/05/2010.
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104819 PORTARIA: 177/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: JOSE DANIEL ANDION FARIAS
Cargo: MEDICO
Matrícula Funcional: 54180109
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122012545750000 0669001022 339030 200.00
10122012545750000 0669001022 339036 500.00
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 03/05/2010 A 02/06/2010.
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105137 PORTARIA Nº 215/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base á servidora ELISA SILVA GEMAQUE - MATRÍCULA Nº 57226962, em razão da mesma desenvolver na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, conforme Processos Administrativos nºs 20100906; 20100626 e 20101099, a partir de 13 de maio de 2010.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de maio de 2010.

Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105140 PORTARIA Nº 216/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 14 DE MAIO DE 2010.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base á servidora ÂNGELA NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 57226847, em razão da mesma desenvolver na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, conforme Processo Administrativo nº 20100889, a partir de 14 de maio de 2010.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de maio de 2010.
Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105133 PORTARIA Nº 214/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores NADSON MARQUES ALBUQUERQUE DE BRITO – MATRÍCULA Nº 57227017-1; ISANA VALADARES SOUZA – MATRÍCULA Nº 5860660-3 e CARLOS EDUARDO DE MELO AMARAL – MATRÍCULA Nº 57226328-1, em razão dos mesmos desenvolverem na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, conforme Processos Administrativos nºs 20100906; 20100626 e 20101099, a partir de 13 de maio de 2010.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de maio de 2010.
Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105128 PORTARIA Nº 211/2010 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 12 DE MAIO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa Considerando o que dispõem os arts. 41 da Constituição Federal Brasileira, assim como o 32 § 3º e 34 da Lei nº 5.810/94, que estabelece sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, RESOLVE,

I – HOMOLOGAR, conforme parecer da Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Fundação Pública, a Dispensa do Estágio Probatório e considerar apta durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora SHIRLEY JUNQUEIRA SALES, Matrícula nº 5854504, conforme o Processo nº 20101134, uma vez que a mencionada servidora já desempenhou função pública anteriormente, no mesmo cargo de ENFERMEIRA, tendo sido avaliada e aprovada no estágio probatório anterior, conforme Portaria nº 333/09-FSCMPA. Ressalte-se, porém, que a servidora somente adquirirá a estabilidade após a avaliação de mais um período de 01 (um) ano nesta Fundação Pública, a contar da data de entrada em exercício, já que não encontra-se vinculada ás alterações recentes (fevereiro/2008) da Lei 5.810/94.

II – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de maio de 2010.
MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
Presidente da Fundação Hemopa

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105169 CONTRATO: 86/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS.
Valor Total: 23.148,00
Data Assinatura: 17/05/2010
Vigência: 17/05/2010 a 17/05/2010
Decreto Qualificação: SEM NÚMERO
Data do Decreto: 01/01/2007
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007
Pregão Eletrônico: 10/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545750000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Endereço: Av Genaro de Carvalho, 643
CEP. 22790-071 - Rio de Janeiro/RJ Fax: 2124375247
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril